

DECRETO N.º 49.149, DE 27/06/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GRATIFICAÇÃO – CHEFE DE SETORIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
NOS TERMOS DAS LEIS Nº 3.334/2010 E LEI 3.585/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos Procuradores abaixo relacionados a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, pela função de Procurador-Chefe, constante no art. 4º, §1º da Lei n.º 3.334/2010, das respectivas Procuradorias Especializadas, a partir de 01/07/2025, de acordo com o Processo n.º 24.064/2025, a saber:

NOME	MATRÍCULA	PROCURADORIA ESPECIALIZADA
ANITA GROS DA SILVA TOZZI	21.933	Fazenda Municipal
ARIANE MAIA GUIMARÃES SEPULCHRO	23.105	Licitações e Contratos
DIEGO GAIGHER GARCIA	22.170	Trabalhista e Administrativo
FERNANDO FAVARATO DENTI	21.976	Patrimônio Imobiliário, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

